
ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e quatro minutos do sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Diretor de Seguridade Substituto, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** PDE 185/2020 – Plano Excepcional de Contingência (Covid-19); **Assuntos Informativos: 4)** Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: 5)** PDE 169/2020 – Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (1º trimestre/2020); **6)** PDE 186/2020 – Recomendações CIR (Taxas de Juros dos Empréstimos); **Assuntos Extrapauta Informativos: 7)** Programas de Remuneração Variável (acompanhamento); **8)** Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta; **9)** PDE 193/2020 - Ofício 26364/2020-TCU/Seproc; **10)** PDE 187, 188, 190 e 191/2020 – Demandas Órgãos Colegiados; **11)** PDE 194/2020 – Fluxo de troca de perfil de investimento e cotização das contribuições; e **12)** PDE 193-A/2020 – Ofício nº 12634/2020-BCB/DEPES (Benefício Especial). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão; **Item 3)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 185, a Nota Técnica nº 234/2020/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, de 03 de julho de 2020, referente ao Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia do Coronavírus, no sentido de reforçar as medidas adotadas pela Diretoria-Executiva em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2020 (compra de máscaras de proteção facial e higienização com álcool gel 70%, dentre outras medidas de segurança pertinentes), além de propor a alteração do cronograma de retorno às atividades. A Diretoria Executiva apreciou o

ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

assunto e, em que pese o regular funcionamento de todas as atividades da Fundação, aprovou a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 17 de julho de 2020. Adicionalmente foram deliberados os seguintes aspectos: a) caso algum colaborador em regime de trabalho presencial for constatado com o vírus, será decretado *lockdown* em toda a Fundação pelo período de 14 dias, bem como será contratada uma empresa especializada em sanitização para fins de desinfecção dos ambientes comuns da Funpresp-Exe ; b) caso exista algum colaborador que coabite com alguma pessoa constante no Grupo de Risco que deseje retornar às atividades em regime presencial, poderá assinar termo específico, assumindo os riscos envolvidos; e c) o horário de trabalho quando do retorno às atividades presenciais será composto da seguinte forma: 6 horas presenciais e 2 horas regime de *home office*; **RESOLUÇÃO Nº 1.543: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 17 de julho de 2020, frisando que as medidas excepcionais tomadas passarão a vigorar a partir do dia 13 de julho e valerão pelo prazo de 5 dias, com indicativo de volta gradual das atividades a partir do dia 20 de julho de 2020, a ser aprovado na reunião da Diretoria Executiva do dia 14 de julho de 2020, a depender: da manutenção das providências já definidas pela Diretoria Executiva e da evolução da pandemia no Distrito Federal, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos: Item 4) Informes: 4.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro informou sobre a participação em *live* promovida pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe) para tratar de assuntos relativos à alteração dos regulamentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe; **4.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah informou sobre: a) participação em *conference call* junto a membros do BNP Paribas, no dia 02 de julho de 2020; b) participação em vídeo conferência junto aos Srs. Mario Amigo e Roberto Martinho, representantes da empresa Nordea, no dia 03 de julho de 2020; e c) sobre o atingimento da marca de R\$ 3 milhões em concessões dos empréstimos aos participantes; **4.3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou sobre: a) o ingresso dos novos analistas, aprovado em concurso público, no dia 06 de julho de 2020; e b) a atualização da página “Pessoas” no sítio eletrônico da Fundação; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 5)** O Sr.

ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da PDE nº 169, de 19 de junho de 2020, o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, referente ao 1º trimestre de 2020. A Diretoria Executiva aprovou o relatório e determinou o encaminhamento da matéria aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 49 do Estatuto da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 1.544:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e inciso VIII do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 1º trimestre de 2020, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme documentos anexos; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 6)** A Sr. Patrícia de Brito Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou, por intermédio da PDE nº 185, as Atas da 63ª, 64ª, 65ª e 68ª Reuniões Ordinárias bem como das da 33ª a 34ª Reuniões Extraordinárias do Comitê de Investimentos e Riscos, com destaque para as recomendações referentes a alteração das taxas de juros efetiva. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou a convalidação das Recomendações do Comitê de Investimentos e Riscos nº 73, 74 e 75. Adicionalmente, aprovou a Recomendação nº 85, referente à proposta de alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,602% e taxa de juros efetiva anual de 7,463%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,801% e taxa de juros efetiva anual de 10,053%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,890% e taxa de juros efetiva anual de 11,213%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,961% e taxa de juros efetiva anual de 12,160%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,040% e taxa de juros efetiva anual de 13,221%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,088% e taxa de juros efetiva anual de 13,862%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,166% e taxa de juros efetiva anual de 14,923%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,200% e taxa de juros efetiva anual de 15,386%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,276% e taxa de juros efetiva anual de 16,430%; (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,300% e taxa de juros efetiva anual de 16,771%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,375% e taxa de juros efetiva anual de

ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

17,803%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,393% e taxa de juros efetiva anual de 18,062%. **RESOLUÇÃO Nº 1.545:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto aprovou a convalidação das Recomendações do Comitê de Investimentos e Riscos nº 73, 74 e 75, bem como aprovou a Recomendação nº 85, referente à alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,602% e taxa de juros efetiva anual de 7,463%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,801% e taxa de juros efetiva anual de 10,053%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,890% e taxa de juros efetiva anual de 11,213%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,961% e taxa de juros efetiva anual de 12,160%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,040% e taxa de juros efetiva anual de 13,221%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,088% e taxa de juros efetiva anual de 13,862%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,166% e taxa de juros efetiva anual de 14,923%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,200% e taxa de juros efetiva anual de 15,386%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,276% e taxa de juros efetiva anual de 16,430%; (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,300% e taxa de juros efetiva anual de 16,771%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,375% e taxa de juros efetiva anual de 17,803%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,393% e taxa de juros efetiva anual de 18,062%, conforme documentos anexos; **Item 7)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou que o acompanhamento do Programa de Remuneração Variável será analisado na próxima reunião da Diretoria Executiva; **Item 8)** O Relatório Trimestral de Infrações ao Código de Ética e de Conduta será analisado em reunião futura do Colegiado; **Item 9)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos apresentou por intermédio da PDE nº 193, de 03 de julho de 2019, Ofício nº 589-2020/Presi/Funpresp-Exe, no qual a o Gerente de Conformidades e Controle Internos, em atendimento às orientações do Tribunal de Contas da União, solicita a prorrogação do prazo para entrega do Relatório de Gestão do exercício de 2019 até o dia 29 de julho de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 10)** A Sr. Patrícia de Brito Ávila,

ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou, por intermédio da PDE nº 187, as Atas da 39ª, 40ª, 41ª e 42ª das Reuniões Ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e das Atas da 37ª, 38ª e 39ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; PDE nº 188, a ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo; e PDE nº 190, a Ata da 26ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. Dentre as Atas, foram destacados os seguintes encaminhamentos à Diretoria Executiva: i) Conselho Deliberativo (Resolução nº 329): *“Defere solicitação do Conselho Fiscal no sentido de que o Comitê de Auditoria encaminhe o trabalho de revisão das normas e políticas internas ao Conselho Fiscal, para prévio conhecimento, observada a competência estatutária do Conselho Deliberativo para aprovação de Políticas.”*; ii) Conselho Deliberativo (Resolução nº 330): *“sobresta a Recomendação nº 30 do Conselho Fiscal, na qual sugere o aprimoramento do processo de divulgação e transparência das remunerações e reembolsos dos quadros diretivos e funcionais da Funpresp-Exe, e determinou o encaminhamento da matéria para manifestação prévia da Diretoria Executiva.”*; iii) Conselho Deliberativo (Resolução nº 331): *defere a Recomendação nº 31 do Conselho Fiscal, no sentido de que todas as contratações e aquisições cujos valores ultrapassem a alçada da Diretoria Executiva, sejam disponibilizadas ao Conselho Fiscal, como tema informativo e para prévio conhecimento, antes da efetiva contratação.”*; iv) Conselho Deliberativo (Resolução nº 333): *“solicita que seja implantado, no âmbito da plataforma “Extrato do Participante”, campo específico para que, sempre que houver atrasos em relação ao processo de disponibilização das cotas, sejam informados da ocorrência e os motivos pelos quais o atraso ocorreu, aprimorando assim a transparência no relacionamento com os participantes.”*. v) Comitê de Auditoria (Recomendação nº 15): *“recomenda à Diretoria-Executiva que a Nota Técnica da Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, relativa aos Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa mensal, explique melhor a razão da variação do grupo Investimentos no Balancete consolidado do mês, quando houver, por meio da segregação dos valores das aplicações líquidas das contribuições e dos resultados dos investimentos”*; vi) Comitê de Auditoria (Recomendação nº 15): *“solicita à Diretoria-Executiva uma apresentação, ainda no mês de julho, sobre a avaliação e monitoramento dos Processos de Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos da Fundação. Solicita, ainda, que a Diretoria-Executiva informe se existe controle centralizado dos Planos de Ação em andamento nas Diretorias e Gerências da Funpresp-Exe, bem como, se houver, que seja disponibilizada a respectiva planilha de controle”*. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou os seguintes encaminhamentos para fins de providências:

ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

i) ao Comitê de Auditoria; iii) à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações; iv) à Gerência de Cadastro e Arrecadação; e v) à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; à Gerência de Conformidades e Controles Internos e à Gerência de Governança e Planejamento;

Item 11) A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação, apresentou, por intermédio da PDE nº 194, cronograma referente ao plano de ação de acompanhamento do fluxo de troca de Perfis de Investimentos e do processo de cotização das contribuições. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do plano de ação e determinou que a matéria seja acompanhada semanalmente no âmbito do Colegiado; e **Item 12)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou, por intermédio da PDE nº 193, o Ofício nº 12634/2020-BCB/DEPES, em que o Banco Central do Brasil (Bacen) responde ao Ofício nº 572/2020/Presi/Funpresp-Exe, o qual é solicitado que seja informado o valor do Benefício Especial, calculado nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, de cada servidor público do Banco Central do Brasil participante do plano de benefícios administrado pela Funpresp-Exe. Nesse sentido, o Bacen informa que, nos termos da Nota Informativa nº 7083/2018-MP, não dispõe atualmente dos valores desse benefício para os servidores que fizeram a opção pela mudança de regime. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 18h41, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Eduardo de Medeiros Araújo
Diretor de Seguridade Substituto

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião